



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

Ordinária

REUNIÃO DO DIA 26 de fevereiro de 2025

10:00 Horas

ORDEM DO DIA

1. Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relatores e deliberação sobre consultas a promover;
 2. Distribuição de iniciativas europeias e nomeação de relatores;
 3. Discussão e votação dos relatórios sobre as seguintes iniciativas legislativas:
 - a) [Projeto de Lei n.º 437/XVI/1.ª \(CH\)](#) - *Assegura a atribuição da Nacionalidade portuguesa aos Antigos Combatentes Africanos que prestaram serviço nas Forças Armadas de Portugal*
Relatora: Deputada Inês de Sousa Real (PAN);
 - b) [Projeto de Lei n.º 523/XVI/1.ª \(PAN\)](#) - *Reforça o valor do trabalho doméstico não remunerado na economia do casal e prevê critérios para a sua compensação financeira em caso de separação ou divórcio, alterando o Código Civil*;
Relatora: Deputada Patrícia Faro (PS)
 4. Apreciação e votação do [requerimento](#) apresentado pelo Grupo Parlamentar do Livre, para audição de entidades no âmbito da discussão na especialidade das iniciativas legislativas relativas às famílias de acolhimento.
 5. Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas: [Projeto de Lei n.º 214/XVI/1.ª \(IL\)](#) - *Cria a Possibilidade da Família de Acolhimento ser Candidata à Adoção*; [Projeto de Lei n.º 353/XVI/1.ª \(BE\)](#) - *Altera os requisitos e os impedimentos para a candidatura a família de acolhimento e alarga os apoios concedidos ao abrigo da medida de apoio junto de outro familiar e de confiança a pessoa idónea*; [Projeto de Lei n.º 357/XVI/1.ª \(PAN\)](#) - *Prevê a possibilidade de uma família candidata a acolhimento familiar ser candidata a adoção em respeito pelo superior interesse da criança*; [Projeto de Lei n.º 358/XVI/1.ª](#)
-



(CH) - Altera o Regime Jurídico do DL n.º 139/2019 de forma a incluir e priorizar nos processos de adoção as Famílias de acolhimento e [Projeto de Lei n.º 360/XVI/1.ª \(L\)](#) - Possibilita que familiares e pessoas candidatas à adoção possam ser famílias de acolhimento;

6. Discussão, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 128.º do RAR, dos seguintes Projetos de Resolução:

- a) [Projeto de Resolução n.º 310/XVI/1.ª \(PAN\)](#) - *Pelo reforço do financiamento do Estado às Associações Humanitárias de Bombeiros;*
- b) [Projeto de Resolução n.º 311/XVI/1.ª \(PAN\)](#) - *Pela melhoria das condições de trabalho dos Bombeiros Voluntários com contrato de trabalho com as Associações Humanitárias de Bombeiros e pela atualização dos respetivos seguros de acidentes pessoais;*
- c) [Projeto de Resolução n.º 618 XVI 1 \(PS\)](#) *Recomenda ao Governo a adoção de um Plano Nacional de Combate ao Antissemitismo, dando execução à Estratégia da UE para combater o antissemitismo e apoiar a vida judaica (2021-2030);*
- d) [Projeto de Resolução n.º 654/XVI/1.ª \(CDS-PP\)](#) *Recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias para a atualização do sistema informático das CNPDCJ e das CPCJ;*
- e) [Projeto de Resolução n.º 695/XVI/1.ª \(CH\)](#) - *Recomenda ao Governo que proceda à atualização do suplemento de fixação a magistrados judiciais que exerçam funções nas Regiões Autónomas;*
- f) [Projeto de Resolução n.º 703/XVI/1.ª \(L\)](#) - *Recomenda a adoção de medidas com vista à erradicação do casamento infantil em Portugal;*
- g) [Projeto de Resolução n.º 709/XVI/1.ª \(PS\)](#) - *Recomenda ao Governo a realização de um estudo sobre o sentimento de insegurança e vitimação a nível nacional;*
- h) [Projeto de Resolução n.º 710/XVI/1.ª \(CH\)](#) - *Recomenda ao Governo a implementação do voto acessível para pessoas com paralisia cerebral e outras deficiências;*

7. Discussão e votação na especialidade, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 128.º do RAR, dos seguintes Projetos de Resolução:

- a) [Projeto de Resolução n.º 347/XVI/1.ª \(PAN\)](#) - *Recomenda ao Governo que tome medidas que contribuam para a consciencialização e prevenção da violência e outros crimes praticados contra pessoas idosas e [Projeto de Resolução 488 XVI 1 \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo o reforço de medidas no âmbito da prevenção e combate à violência doméstica contra pessoas idosas;*
- b) [Projeto de Resolução n.º 528/XVI/1.ª \(BE\)](#) - *Recomenda ao Governo que defina uma estratégia para responder à falta de Oficiais de Justiça e à dignificação das respetivas carreiras,* [Projeto de Resolução n.º 541/XVI/1.ª \(PAN\)](#) - *Recomenda ao Governo a concretização da revisão do Estatuto dos Funcionários Judiciais, a melhoria*



das suas condições de trabalho e a valorização da carreira e [Projeto de Resolução n.º 552/XVI/1.ª \(L\)](#) - *Recomenda a aprovação urgente do novo Estatuto dos Funcionários Judiciais;*

c)

[Projeto de Resolução n.º 620 XVI 1 \(PSD\)](#) - *Recomenda ao Governo a promoção de um conjunto de medidas para aumentar a cidadania das mulheres portuguesas residentes no estrangeiro;*

[Projeto de Resolução n.º 621 XVI 1 \(PSD\)](#) - *Recomenda ao Governo a promoção de campanhas de informação aos eleitores recenseados no estrangeiro;*

[Projeto de Resolução n.º 622 XVI 1 \(PSD\)](#) - *Recomenda ao Governo avalie as condições necessárias para a implementação de um projeto-piloto não vinculativo de voto eletrónico não presencial;*

[Projeto de Resolução n.º 624 XVI 1 \(PSD\)](#) - *Recomenda ao Governo que avalie as condições necessárias para a introdução do voto antecipado em mobilidade para os eleitores residentes no estrangeiro;*

8. Fixação das redações finais:

a) nos termos do disposto no artigo 156.º do RAR, do texto final da [Proposta de Lei n.º 27/XVI \(GOV\)](#) - *Altera o Código Penal e o Regulamento de Custas Processuais, no sentido de reforçar o quadro penal relativo a crimes de agressão contra forças de segurança e outros agentes de serviço público;*

b) nos termos do disposto nos artigos 156.º e 128.º, 8, do RAR, do texto final do [Projeto de Resolução n.º 271/XVI/1.ª \(PAN\)](#) - *Pela aprovação de medidas de prevenção e combate à violência sexual com base em imagens;*

c) nos termos do disposto nos artigos 156.º e 128.º, 8, do RAR, do texto final do [Projeto de Resolução n.º 182/XVI/1.ª \(PAN\)](#) - *Recomenda ao Governo que adopte medidas de prevenção do suicídio nas forças de segurança;*

d) nos termos do disposto no artigo 156.º do RAR, do texto final da [Proposta de Lei n.º 38/XVI/1.ª \(GOV\)](#) - *Altera a Lei n.º 67/2003, de 23 de agosto, no sentido de alargar o período de duração máxima da proteção temporária de pessoas deslocadas de países terceiros, impossibilitadas de regressar em curto prazo ao seu país de origem.*

9. Admissão e distribuição de petições e discussão e votação de relatórios finais de petições.

10. Anúncio de projetos de voto;

11. Outros assuntos.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Audição do **Diretor Nacional da Polícia Judiciária, Luís Neves**, [a requerimento do Grupo Parlamentar da IL](#), a propósito dos dados divulgados sobre a criminalidade em Portugal.